



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

## PROJETO DE LEI N.º 42, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica a Rua G, localizada na COHAB denominada como “Rua Deiva Felipe – antiga Rua G”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 11 de setembro 2023.

---

Erivelton Rodrigues da Silva  
Vereador